ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, a construção de uma nova creche municipal no bairro Miramar.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente, por meio de seus canais de comunicação, tem recebido diversas demandas de pais e responsáveis de crianças na primeira infância do bairro Miramar com relação à construção de uma nova creche no bairro, possibilitando a matrícula e acesso à educação infantil de mais crianças.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, a construção de uma nova creche municipal no bairro Miramar.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.09.12 15:06:14 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana